

PORTARIA UNIFEBE n.º 86/2024

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Bacharelado.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Bacharelado, com os seguintes membros:

- I - João Derli de Souza Santos (Presidente);
- II - Adonis Marcos Lisboa;
- III - André Luiz de Oliveira Braz;
- IV - Camila da Cunha Nunes;
- V - Marcio de Oliveira Nunes.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 21/2023, de 14/3/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de dezembro de 2024.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 16 de dezembro de 2024.